

**Riza Nero Fundo de Investimento
nas Cadeias Produtivas
Agroindustriais – Fiagro –
Participações Multiestratégia
CNPJ nº 45.938.137/0001-20**

[Administrado pelo Banco Genial S.A. –
CNPJ nº 45.246.410/0001-55]

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do
auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257PL-038-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e ao Administrador do

Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia (Administrado pelo Banco Genial S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valores a receber com ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 4, 'Títulos e valores mobiliários')

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme Nota Explicativa nº 4.b, em 28 de fevereiro 2025 o Fundo possuía valores a receber referente as ações de companhias de capital fechado, no montante de R\$ 25.952 mil, o equivalente a 95,88% de seu Patrimônio Líquido. Devido a relevância do saldo, a necessidade de confirmação da existência e a avaliação dos critérios utilizados em sua mensuração, são os assuntos mais relevantes para fins de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** análise do contrato de compra e venda das companhias investidas; **(iii)** atualização dos valores a receber com base nos critérios previstos nos contratos; **(v)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações financeiras registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento dos valores a receber referente as ações de companhias de capital fechado foram adequadamente apuradas e refletidas nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
 CNPJ nº 45.938.137/0001-20
 (Administrado pelo Banco Genial S.A.)
 CNPJ nº 45.246.410/0001-55

Demonstrativo das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025			2024	
		Quantidade	Valor contábil	% sobre patrimônio líquido	Quantidade	Valor contábil
Disponibilidades			-	-		2
Cotas de fundos			1.133	4,18		29.323
Plural Tesouro Selic FIRF Simples	4a	717.268	1.133	4,18	20.586.213	29.323
Valores a receber			25.952	95,88		127.785
Parcela a receber - Venda Sollus Mapito Cli	4b		25.952	95,88		38.928
Parcela a receber - Venda Sollus Mapito Qui	4b		-	-		39.313
Parcela a receber - Venda Sollus Bahia Texas	4b		-	-		35.320
Parcela a receber - Venda Sollus Mapito Branco	4b		-	-		14.224
Total do ativo			27.085	100,06		157.110
Valores a pagar			17	0,06		101.223
Ações a pagar - Sollus Mapito Qui	4b		-	-		42.667
Ações a pagar - Sollus Bahia Texas	4b		-	-		24.973
Ações a pagar - Sollus Mapito Branco	4b		-	-		17.763
Ações a pagar - Sollus Mapito Cli	4b		-	-		15.803
Taxa de administração	10		12	0,04		12
Taxa de gestão	10		1	0,00		1
Taxa de custódia	10		2	0,01		2
Outros valores a pagar	-		2	0,01		2
Total do passivo			17	0,06		101.223
Patrimônio líquido			27.068	100,00		55.887
Total do passivo e do patrimônio líquido			27.085	100,06		157.110

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 45.938.137/0001-20

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ nº 45.246.410/0001-55

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Notas	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Valores mobiliários de renda variável		(904)	(28.801)
Resultado com ações de companhias fechadas	4b	(904)	(28.801)
Cotas de fundos		2.357	1.709
Resultado com cotas de fundos renda fixa	4a	2.357	1.709
Títulos de renda fixa		11	23
Resultado com LFT		11	23
Despesas		(270)	(231)
Taxa de administração	10	(141)	(138)
Taxa de custódia	10	(24)	(24)
Taxa de gestão	10	(12)	(12)
Taxa de fiscalização	13	(20)	(20)
Auditoria	13	(34)	(32)
Despesas com consultoria jurídica	13	(10)	-
Despesas diversas	13	(29)	(5)
Resultado líquido do exercício		1.194	(27.300)
Resultado abrangente do exercício			
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		1.194	(27.300)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ Nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ nº 45.246.410/0001-55

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas e distribuição	Custo de oferta	Lucros acumulados	Total
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023	1.000	-	-	82.187	83.187
Resultado do exercício	-	-	-	(27.300)	(27.300)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2023	1.000	-	-	54.887	55.887
Distribuição de rendimentos	-	(30.000)	-	-	(30.000)
Custo de oferta	-	-	(13)	-	(13)
Resultado do exercício	-	-	-	1.194	1.194
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2023	1.000	(30.000)	(13)	56.081	27.068

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ n° 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(141)	(138)
Pagamento de taxa de custódia	(24)	(24)
Pagamento de taxa de gestão	(12)	(12)
Pagamento de auditoria	(34)	(32)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	(20)
Pagamento de honorários advocatícios	(10)	-
Pagamento de custo de oferta	(13)	-
Demais pagamentos	(29)	(4)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(283)	(230)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ações de entidades controladas	(106.872)	(96.105)
Vendas de ações de entidades controladas	106.595	123.407
Aplicação em cotas de fundo renda fixa	(28.214)	(90.103)
Resgate de cotas de fundo renda fixa	58.761	63.007
Compra de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	(37.087)	(60.197)
Venda de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	37.098	60.220
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	30.281	229
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos	(30.000)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(30.000)	-
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	(2)	(1)
Caixa e equivalente de caixa - início dos exercícios	2	3
Caixa e equivalente de caixa - final dos exercícios	-	2

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia (“Fundo”) foi constituído em 23 de março de 2022, e iniciou suas atividades em 06 de junho de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Sociedades Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a Política de Investimentos do Fundo e (ii) compreender uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos cotistas.

O Fundo obteve o registro para negociação de suas cotas no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o *ticker* RZNE11, em decorrência de adaptações realizadas em seu regulamento para atender às exigências da entidade administradora de mercados organizados. As alterações necessárias foram formalizadas por meio do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, datado de 11 de junho de 2024. A liberação oficial para negociação das cotas foi concedida em 29 de outubro de 2024, conforme consta no formulário de liberação para negociação das cotas, ao preço inicial de R\$ 56,83.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações (“FIPs”) e aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (“Fiagros”), regulamentados por meio das Instruções CVM nº 175/22 e pelas orientações emanadas da CVM.

Conforme previsto na Nota Explicativa nº 18, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administração em 28 de julho de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c) Participação em companhias fechadas – Ações sem cotação em mercado ativo

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

d) Dividendos

Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado no resultado do exercício na conta de “Rendas de Dividendos”.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
 (Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
 para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- f) **Outros ativos e passivos**
 Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.
- g) **Receita e despesas**
 As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia”.

4 **Títulos e valores mobiliários**

a) **Cotas de fundos de investimento**

A seguir apresentamos a composição dos investimentos em cotas de fundos de investimento nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

	28/02/2025			29/02/2024		
	Quantidade	Custo	Valor contábil	Quantidade	Custo	Valor contábil
Cotas de fundos de investimento						
Plural Tesouro Selic FIRF Simples	717.268	1.142	1.133	20.586.213	28.465	29.323

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo obteve resultado com cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 2.357 (2024: 1.709).

b) **Valores a pagar e a receber**

- (i) **Valores a receber**
 A seguir apresentamos a composição dos investimentos em valores a receber nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Companhias investidas	28/02/2025	29/02/2024
Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	-	35.320
Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	-	14.224
Sollus Mapito CLI Participações Ltda.	25.952	38.928
Sollus Mapito QUI Participações Ltda.	-	39.313
Total	25.952	127.785

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIELABORATÓRIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
 (Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
 para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Movimentação da carteira de companhia de capital fechado
 Adiante apresentamos a movimentação dos investimentos em ações de companhias de capital fechado:

Movimentação de compra no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Empresas		Ações a pagar 29/02/2024	Aquisições	Pagamentos	Atualização	Ações a pagar 28/02/2025
Sollus Capital Company Limited (“Sollus International”).	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	(24.973)	-	26.468	(1.495)	-
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	(17.763)	-	18.734	(971)	-
	Sollus Mapito CLI Participações Ltda.	(15.803)	-	16.668	(865)	-
	Sollus Mapito QUI Participações Ltda.	(42.667)	-	45.002	(2.335)	-
Total		(101.206)	-	106.872	(5.666)	-

Movimentação de compra no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Empresas		Ações a pagar 28/02/2023	Aquisições	Pagamentos	Atualização	Ações a pagar 29/02/2024
Sollus Capital Company Limited (“Sollus International”).	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	(40.715)	-	23.627	(7.885)	(24.973)
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	(28.959)	-	16.801	(5.605)	(17.763)
	Sollus Mapito CLI Participações Ltda.	(25.765)	-	14.944	(4.982)	(15.803)
	Sollus Mapito QUI Participações Ltda.	(69.561)	-	40.723	(13.829)	(42.667)
Outras	Clarão da Lua Agronegócios Ltda.	-	(10)	10	-	-
Total		(165.000)	(10)	96.105	(32.301)	(101.206)

Conforme contrato de compra e venda, datado de 30 de junho de 2022, o preço de aquisição foi de R\$330.000 (preço base), acrescido ou reduzido dos valores correspondentes ao endividamento líquido Fechamento e/ou ao Capital de Giro Fechamento.

Movimentação de venda no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Empresas		Valores a receber 29/02/2024	Vendas	Recebimentos	Atualização	Valores a receber 28/02/2025
Sollus Capital Company Limited (“Sollus International”).	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	35.320	-	(37.095)	1.775	-
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	14.224	-	(13.104)	(1.120)	-
	Sollus Mapito CLI Participações Ltda.	38.928	-	(15.110)	2.134	25.952
	Sollus Mapito QUI Participações Ltda.	39.313	-	(41.286)	1.973	-
Total		127.785	-	(106.595)	4.762	25.952

Movimentação de venda no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Empresas		Valores a receber 28/02/2023	Vendas	Recebimentos	Atualização	Valores a receber 29/02/2024
Sollus Capital Company Limited (“Sollus International”).	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	57.500	-	(33.314)	11.234	35.320
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	43.654	-	(23.055)	(6.375)	14.224
	Sollus Mapito CLI Participações Ltda.	82.528	-	(29.886)	(13.714)	38.928
	Sollus Mapito QUI Participações Ltda.	64.000	-	(37.142)	12.455	39.313
Outras	Clarão da Lua Agronegócios Ltda.	-	10	(10)	-	-
Total		247.682	10	(123.407)	3.500	127.785

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Descrição das operações de compra e venda das investidas

O Fiagro FIP Riza Nero afim de atingir seu objetivo através da alienação de Ativos-Alvo de emissão das Sociedades-Alvo, participando do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, praticou a seguinte operação:

Aquisição de Entidades Controladas

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, firmado em 30 de junho de 2022, o Fundo adquiriu 100% da participação das sociedades Sollus Bahia Texas Ltda. (“Texas”), Sollus Mapito QUI Ltda. (“QUI”), Sollus Mapito CLI Ltda. (“CLI”) e Sollus Mapito Branco Ltda. (“Branco”), que fazem parte do grupo Sollus, o qual é controlado pela Sollus Capital Company Limited (“Sollus International”), pelo montante de R\$ 330.000, acrescido ou reduzido dos valores correspondentes ao Endividamento Líquido Fechamento e/ou ao Capital de Giro Fechamento das sociedades. Tais sociedades detêm diretamente as fazendas Triângulo e Lone, Novo Horizonte e Canutama, Ouro Verde e Campos Lindos.

O fluxo de pagamentos será da seguinte forma:

- Sinal: R\$ 35.000 pagos na data da assinatura do contrato;
- Primeira Parcela: R\$ 130.000 no *closing* da operação, que será corrigido pela taxa Selic;
- Segunda Parcela: R\$ 82.500 a ser paga após 01 ano, corrigida pela taxa Selic; e
- Terceira Parcela: R\$ 82.500 a ser paga após 02 anos, corrigida pela taxa Selic;

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo realizou o pagamento da primeira parcela no montante de 133.816, considerando uma correção de R\$ 3.815.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou o pagamento da segunda parcela no montante de 96.095, considerando uma correção de R\$ 13.596.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía um saldo a pagar de R\$ 101.206 referente a aquisição destas sociedades registrado em seu Balanço Patrimonial (2023: R\$ 165.000).

Conforme Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, firmado em 15 de junho de 2023, o Fundo constituiu a sociedade Clarão da Lua Agronegócios Ltda. (“Clarão da Lua”), com sede Estado do Tocantins, considerando um capital social de R\$ 10, dividido em 10.000 cotas, totalmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2023.

Venda de Entidades Controladas

Em junho de 2022, o Fundo realizou a venda das sociedades do grupo Sollus International, pelo montante total de R\$ 421.039, atualizados conforme adiante:

Empresas		Forma de atualização
Sollus Capital Company Limited ("Sollus International").	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	Selic
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	Preço base de acordo com safra de soja
	Sollus Mapito CLI Participações Ltda.	Preço base de acordo com safra de soja
	Sollus Mapito QUI Participações Ltda.	Selic

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores recebidos nos exercícios e os saldos a receber encontram-se apresentados no item (ii) acima.

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, firmado em 30 de novembro de 2023, o Fundo realizou a alienação da totalidade de sua participação da Clarão da Lua, pelo montante de R\$ 10, não obtendo resultado nesta operação.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Principais fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e dos membros do Comitê de Investimento em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

(i) **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplência ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

(ii) **Risco de liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados ou inseridos, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento dos montantes devidos aos Cotistas por ocasião do encerramento do Fundo.

(iii) **Risco de mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) **Risco de concentração:** O Gestor buscará diversificar a carteira do Fundo. A carteira do Fundo poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma única Companhia Investida, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho da respectiva Companhia Investida.

(v) **Risco relacionado a fatores macroeconômicos:** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiros. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia Investida ou nos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

Além dos riscos citados anteriormente, há outros riscos que o Fundo está sujeito e que estão previstos no regulamento.

7 Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e pertencem a uma única classe, sendo todas nominativas, escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, mantida pela Administradora.

a) Emissão

O patrimônio inicial do Fundo será representado pelas Cotas, sendo que, para fins da primeira emissão de Cotas do Fundo, o montante mínimo ofertado será de R\$100.000,00 (cem mil reais). A primeira emissão foi composta por até 1.000.000 (um milhão) de Cotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão.

As Cotas da primeira emissão foram distribuídas com esforços restritos, conforme a Instrução CVM nº 476, e deveriam ser subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta, respeitado o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, a contar do registro automático do Fundo perante a CVM.

Foram integralizadas 1.000.000 de cotas pelo montante de R\$ 1.000.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não ocorreram integralizações.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Distribuição, amortização e resgate

De acordo com o Capítulo 9 do Regulamento, qualquer distribuição de valores pelo Fundo aos Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das Cotas, a título de distribuição de resultados, ou no momento da liquidação do Fundo.

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas os resultados auferidos, em regime de competência, independentemente da realização de Assembleia Geral. A distribuição poderá ocorrer mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento dos recursos, ou em outra periodicidade definida pelo Gestor, conforme previsto no Regulamento.

A amortização das Cotas poderá ser realizada a qualquer tempo, desde que aprovada em Assembleia Geral, observada a existência de recursos suficientes no Fundo para o pagamento de suas exigibilidades e provisões. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional.

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo. Caso, no momento da liquidação, não haja recursos em moeda corrente nacional suficientes para o pagamento dos resgates, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo ou sobre a realização do resgate por meio da entrega de ativos da Carteira.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi realizada amortização de cotas no montante de R\$30.000.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, não ocorreu amortização no Fundo.

c) Negociação das cotas

A partir de 29 de outubro de 2024, as cotas do Fundo passaram a ser admitidas à negociação no mercado secundário da bolsa de valores administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação RZNE11, ao preço inicial de R\$ 56,83 e com o código ISIN BRRZNECTF004.

Foram realizadas as seguintes negociações:

Data	Número de negócios	Quantidade	Volume (R\$)
10/2024	-	-	-
11/2024	181	14.455	56,82
12/2024	38	3.623	56,82
01/2025	-	-	-
02/2025	1	1	26,82

8 Período de investimento e desinvestimento

Os Ativos-Alvo do Fundo serão selecionados pelo Gestor, observados os procedimentos e limites estabelecidos no presente Regulamento e na regulamentação aplicável.

Caberá ao Gestor prosseguir com decisões relacionadas à gestão da Carteira do Fundo, incluindo, sem se limitar: (i) investimentos; (ii) desinvestimentos; (iii) aprovação ou não de exercício, renúncia ou cessão de direitos de preferência do Fundo em casos de diluição da participação no capital social das Sociedades Investidas; e (iv) reinvestimentos.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mediante estudos, análises e estratégias de desinvestimento que, conforme a conveniência e oportunidade, busquem propiciar aos Cotistas o melhor retorno possível, o Gestor poderá interromper todo e qualquer investimento do Fundo nas Sociedades Investidas, dando início aos respectivos processos de desinvestimento do Fundo nas Sociedades Investidas em questão.

Os rendimentos e recursos oriundos da alienação parcial ou total dos investimentos do Fundo nas Sociedades Investidas poderão ser utilizados para a realização de novos investimentos em Ativos-Alvo das Sociedades-Alvo.

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Gestor na implantação da Política de Investimentos descrita neste Regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos Ativos-Alvo e Outros Ativos integrantes da Carteira e a riscos de crédito de modo geral, não podendo o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, salvo se comprovado em sede de decisão judicial e irrecorrível ou em sede de juízo arbitral o dolo ou culpa do Gestor.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são ser realizados pela Riza Gestora de Recursos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício das atividades de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Os serviços de liquidação, tesouraria e custódia, controle de ativos e passivos, cálculo da cota, distribuição de cotas, processamento e contabilidade do Fundo são prestados pelo Banco Genial S.A., instituição legalmente habilitada a prestar tais serviços.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores. As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

As Cotas são admitidas para distribuição e liquidação no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela B3, e do Escriturador, conforme o caso; e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário exclusivamente por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

10 Remuneração da administração e gestão

Os prestadores de serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração das cotas do Fundo farão jus a uma única Taxa de Administração no valor correspondente a 0,110% (cento e dez milésimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o mínimo mensal de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), corrigido pelo IPCA a cada 12 (doze) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo registrou despesas de taxa de administração no montante de R\$ 141 e de gestão no valor de R\$ 12 (2024: R\$ 138 e R\$ 12, respectivamente)

Se necessário a contratação de um custodiante qualificado, a taxa anual máxima a ser paga pelo Fundo será de até 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, observado o mínimo mensal de R\$2.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo registrou despesas de taxa de custódia no montante de R\$ 24 (2024: R\$ 24).

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços com a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

12 Tributação

a. Fundo

Conforme da Lei nº 8.668/93, os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (“Fiagros”) ficam isentos do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, assim como do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas. O imposto retido na fonte da carteira do Fiagro poderá ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo, por ocasião da distribuição de rendimentos, proporcionalmente aos cotistas que estiverem sujeitos à incidência de imposto de renda.

Não estão sujeitas à incidência do imposto de renda na fonte as aplicações efetuadas pelos Fiagros nos ativos Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), *Warrant* Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e Cédula de Produto Rural (CPR), com liquidação financeira, relacionados nos incisos IV e V do *caput* do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

b. Cotista

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação, na amortização ou no resgate de cotas de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (Fiagros) sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fiagros cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado e nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 100 cotistas (50 cotistas até 31 de dezembro de 2023).

O referido benefício (i) não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo e (ii) A partir de 1º de janeiro de 2024, não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

O investidor residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, não residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, estão sujeitos à alíquota de 15%.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIELABORATÓRIAS**
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investidores não residente domiciliados em país com tributação favorecida estão sujeitos a mesma alíquota do residente.

A isenção de imposto de renda na distribuição dos rendimentos alcança as operações realizadas por pessoas físicas residentes no exterior, inclusive em país com tributação favorecida.

13 Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, sobre patrimônio líquido médio foram:

	Exercício findo em 28/02/2025		Exercício findo em 29/02/2024	
	Valor	% sobre PL médio	Valor	% sobre PL médio
Taxa de administração	141	0,28%	138	0,16%
Taxa de custódia	24	0,05%	24	0,03%
Taxa de gestão	12	0,02%	12	0,01%
Taxa de fiscalização	20	0,04%	20	0,02%
Auditoria	34	0,07%	32	0,04%
Despesas com consultoria Jurídica	10	0,02%	-	0,00%
Despesas diversas	29	0,06%	5	0,01%
Total	270	0,54%	231	0,27%

14 Rentabilidade do fundo

A rentabilidade, calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio do exercício foram os seguintes:

Exercício	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Distribuição de rendimentos	Cota Teórica (*)	Rentabilidade teórica (%)
28 de fevereiro de 2025	27,0685	50.313	(51,57%)	30.000	57,0685	2,11%
29 de fevereiro de 2024	55,8875	55.887	(32,82%)	-	-	-

(*) Cota teórica calculada desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

15 Partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 os saldos das exigibilidades e das despesas com o Administrador, Gestora ou partes relacionadas a eles eram de:

Parte relacionada	Ativos/passivos financeiros	Exercício findo em 28/02/2025		Exercício findo em 29/02/2024	
		Ativo/passivo	Despesa	Ativo/passivo	Despesa
Banco Genial S.A.	Disponibilidades	-	-	2	-
Banco Genial S.A.	Taxa de administração	12	141	12	138
Banco Genial S.A.	Taxa de custódia	2	24	2	24
Riza Gestora de Recursos Ltda.	Taxa de gestão	1	12	1	12
Total		15	177	17	174

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Informações adicionais

Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução nº 175 para 02 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 02 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM nº 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM nº 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução nº 175, passando os prazos para: (i) 1º de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1º de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

No exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, a Administração do Fundo estava tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

**RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ nº 45.246.410/0001-55)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Alterações estatutárias

Em 11 de junho de 2024, por meio de Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, foram promovidas alterações no Regulamento do Fundo com o objetivo de adequá-lo às exigências da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora de mercados organizados onde as cotas do Fundo são admitidas à negociação. Dentre as principais alterações, destacam-se: (i) atualização de definições técnicas; (ii) ajustes nos procedimentos de emissão, negociação e amortização de cotas; e (iii) inclusão de dispositivos sobre distribuição de resultados e entrega de ativos fora do ambiente da B3.

Em 08 de agosto de 2024, foi realizada nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, na qual foram aprovadas, por unanimidade, alterações no Regulamento do Fundo, incluindo: (i) exclusão do direito de preferência na cessão de cotas entre cotistas; (ii) exclusão do termo “Condições da Oferta”; e (iii) consolidação da nova versão do Regulamento.

20 Eventos subsequentes

Em 24 de junho de 2025, o Administrador, com base na Resolução CVM nº 175, promoveu, de forma unilateral, a adaptação do Regulamento do Fundo ao novo marco regulatório. As alterações incluíram: (i) reestruturação do regulamento em partes gerais e específicas por classe; (ii) reorganização dos direitos e deveres dos cotistas; (iii) atualização dos fatores de risco; (iv) previsão de assembleias eletrônicas; e (v) inclusão de dispositivos sobre patrimônio segregado por classe e novas estruturas normativas. O novo regulamento entrou em vigor em 25 de junho de 2025.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant’Ana de Oliveira
Diretora responsável